

de participar da Feira Literária de Paracuru, que ocorrerá no período de 16 a 18 de abril de 2026, em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR o militar **JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coronel e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a **viajar** com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 15 de abril de 2026, com a finalidade de participar da LAAD Security & Milipol Brasil 2026, que ocorrerá no Transamerica Expo Center, naquela cidade, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.149,25 (mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.723,87 (mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) totalizando R\$ 2.183,57 (dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sem custeio de aéreo, tudo em conformidade com o § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe I, Anexos I e III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0325/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) ½ (meia) diárias**, com passagens aéreas e ajuda de custo, a **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0325/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Ana Gabriela Bezerra Lima	CAP PM	II	08/03/26 a 09/03/26	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Brasília-DF	2	387,84	50%	1.163,52	387,84	7.739,49	10.551,33
			09/03/26 a 11/03/26	Brasília-DF/ Fortaleza-CE	1 e 1/2	387,84	50%	872,64	387,84		

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0326/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **06 (seis) ½ (meia) diárias**, com passagens aéreas e ajuda de custo, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0325/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	TC PM	II	02/03/26 a 03/03/26	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Aracaju-SE	1	387,84	50%	581,76	387,84	3.795,19	8.404,74
			03/03/26 a 04/03/26	Aracaju-SE/ Petrolina-PE	1	387,84	35%	523,58	387,84		
			04/03/26 a 05/03/26	Petrolina-PE/ Salvador-BA	1	387,84	****	387,84	387,84		
			05/03/26	Salvador-BA/ Rio de Janeiro-RJ	1	387,84	35%	523,58	387,84		
			05/03/26 a 07/03/26	Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	2	387,84	50%	581,76	387,84		
			07/03/26 a 08/03/26	Fortaleza-CE / Crateús	1/2	143,66	****	71,83	****		

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0330/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) ½ (meia) diárias**, com passagens aéreas e ajuda de custo, o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0330/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Paulo César Serra Bezerra	3º SGT PM	II	08/03/26 a 12/03/26	Fortaleza-CE/ Brasília-DF Fortaleza-CE	4 e 1/2	387,84	50%	2.617,92	387,84	7.074,00	10.079,76

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº363/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.390,96 (três mil e trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 5.814,96 (cinco mil e oitocentos e catorze reais e noventa e seis centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a

